

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 690/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA UNIDADE DE SAÚDE, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI, PARA ABRIGAR A FEIRA LIVRE.

JUSTIFICATIVA:

A construção do galpão visa atender as necessidades dos feirantes, proporcionando um espaço que ofereça uma cobertura para que possam ser abrigados tendo em vista as chuvas, o sol e os alagamentos que são decorrentes no bairro.

A feira livre vem se tornando um espaço de interação, lazer e uma fonte de renda para os feirantes, além de oferecer conforto para as pessoas que frequentam a feira e poderá ser ainda de grande serventia para o funcionamento em outros dias da feira em guriri e para demais eventos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de setembro de 2022.

ADECI DE SENA
Vereador